

**PORTARIA Nº. 0013/2014**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Realocar**, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-02-2014, da Superintendência de Políticas de Atenção Primária em Saúde, sede em Curitiba, para o Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde da Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, o servidor **Plínio Ediro Toniolo**, R.G. nº. 3.232.920-9, Psicólogo da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**